



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº 8275/2015 – SESAU

OBJETO: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M, 120 UNIDADES/MÊS TOTALIZANDO 720 UNIDADES PARA 6 MESES para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0005099-44.2015.814.0006, em favor do paciente **JONATAS PAIVA RODRIGUES**, para o período de 06 (seis) meses.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015-ASJUR/SESAU

Considerando a necessidade de o paciente fazer uso contínuo de Fraldas Descartáveis Tamanho M devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0005099-44.2015.814.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, *causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.*

Determino a contratação direta da empresa **PPF COM. E SERV. EIRELI – INNOVA**, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00,, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2595, sala 202. Centro, Castanhal /PA. CEP: 68743-050. uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação. Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 16 de julho de 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua